### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

#### LEI Nº 958/2021.

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais médicos, que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, e dá outras providências:

O Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos profissionais Médicos da saúde que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 com a carga horária semanal e o valor fixado na seguinte tabela:

#### Tabela:

Cargo	Vencimento
Carga Horária	40h
Médico	+ R\$ 15.043,00

- **Art.2º.** Consideram-se recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício seguinte, dentro dos próprios limites estabelecidos.
- **Art.3º.** Revoga-se as disposições em contrário em especial a lei municipal n°624/2014 a qual permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2021.
  - Art.4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 24 de agosto de 2021.

Paulo Cezar de Almeida Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

# Valores de pagamentos médicos ESF 40h/semanais Pesquisa de Mercado

Município	Valor
Campos Altos	R\$10.000
Tapira	R\$17.000
Veríssimo	R\$14.000
Campo Florido	R\$16.500
Pedrinópolis	R\$14.000
Pirajuba	R\$15.800
Conceição das Alagoas	R\$14.000
Planura	R\$14.000
Ibiá	R\$16.522,07
Pratinha	Programa Mais Médicos
Limeira do Oeste	R\$12.300
Araxá	Sem respostas
Perdizes	R\$13.500
Água Cumprida	R\$15.000
Sacramento	Sem respostas
Fronteira	R\$15.600
Santa Juliana	R\$14.500
Córrego Danta	R\$15.000